

CAMPANHA DE INCENTIVO AO ESTUDO - NUTRIÇÃO – 2024/2

1. DA PROMOÇÃO GERAL

- 1.1. Esta promoção tem o objetivo de oferecer descontos a novos alunos que ingressarem através do Vestibular, Transferência ou ingresso de Diplomado. *(Nesta promoção é vedado o ingresso via ENEM)*
- 1.2. Unidades Participantes: Faculdade Sogipa, POA - RS.
- 1.3. Validade da promoção: De 31 de Maio a 15 de Agosto de 2024.
- 1.4. Cursos Participantes: Curso superior de Bacharelado de Nutrição na modalidade presencial.
- 1.5. Vagas Promocionais: 20 vagas.

2. DOS DESCONTOS

- 2.1. O aluno que ingressar em 2024/2 com a "CAMPANHA DE INCENTIVO AO ESTUDO – NUTRIÇÃO 2024/2" na modalidade presencial ganhará desconto conforme a orientação.
- 2.2. O aluno receberá 60% de desconto no curso todo, através de Vestibular, Transferência ou ingresso de Diplomado.
- 2.3. Porcentagem de desconto: Será garantido ao aluno adimplente até o final do curso o desconto da tabela sobre a mensalidade bruta quando for paga até o vencimento.

3. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO/REPROVAÇÃO

- 3.1. Caso o participante desta promoção efetue o cancelamento ou trancamento de sua matrícula perderá o direito a essa promoção ou qualquer desconto adquirido com ela.
- 3.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá contratá-la posteriormente com valor vigente e integral sem aplicação da promoção ou desconto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento promocional, serão analisados pela Direção Geral da referida unidade, além de legislar em vigor, o bom senso e equidade na solução dos impasses.
- 4.2. Candidatos para usufruir desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais de matrícula.
- 4.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a FAMERCO o direito de qualquer alteração ou encerramento da campanha.

Porto Alegre, 27 de Maio de 2024.

Direção Geral